



LEI Nº 1.776 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO MENDES PASSUELO, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover processo de transferência de Imóveis adquiridos e/ou doados, nos termos das Leis Municipais nº. 790/1995, 944/2000 e 1.266/2005, nos termos desta Lei.

Art. 2º - As escrituras serão transferidas aos respectivos proprietários, possuidores dos imóveis, descritos nos anexos I e II da presente Lei, mediante o pagamento, por parte de cada interessado, das taxas cartorárias.

Art. 3º - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura definitiva da presente lei, conforme relação constante do Anexo I e II, aos seus respectivos possuidores dos imóveis.

Art. 4º - Fica autorizada a efetiva transferência, com a transcrição na escritura da presente Lei, constando também as cláusulas restritivas de reversão automática no caso de não construir no prazo de 36 (Trinta e seis) meses, de inalienabilidade e impenhorabilidade, pelo mesmo prazo, conforme relação de donatários constante do Anexo II.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto os regulamentos necessários ao cumprimento desta Lei.



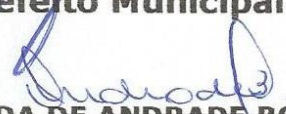
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 11 DE OUTUBRO DE 2017.



MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal



APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria



ANEXO I

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: COMPRA E VENDA

a	ANELZITA DA COSTA, viúva, portadora do CPF: 361.559.936-53 e RG:15.412.199 SSP/SP.	Um imóvel Urbano, de uso residencial com 486,20 m ² , identificado como Lote nº 37 da Quadra 03, de frente para a Rua Josefa Targino do Nascimento, nº 470, localizado no loteamento Vila Residencial de Furnas - Oriundo da Matrícula nº 20.621 do CRI da Comarca de Frutal/MG. Cadastro Municipal nº 20.621
b	ELCIO MARQUES DE SOUZA, casado, portador do CPF: 573.581.256-49 e RG: M3621767 SSP/MG e CLAUDIR JACQUES RAMOS MARQUES DE SOUZA, portadora do CPF: 775.216.766-53 e RG: M-5.523.274 SSP/MG.	Um imóvel Urbano, de uso residencial com 485,11 m ² , identificado como Lote nº 02 da Quadra 06, de frente para a Rua Josefa Targino do Nascimento, nº 545, localizado no loteamento Vila Residencial de Furnas - Oriundo da Matrícula nº 20.714 do CRI da Comarca de Frutal/MG. Cadastro Municipal nº 20.714



ANEXO II

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: DOAÇÃO

ITEM	DONATÁRIO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
a	ANTÔNIO PEDRO DA SILVA, divorciado, portador do CPF: 012.348.458-81 e RG: 11.593.699-3 SSP/SP.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 235,00 m ² , identificado como Lote nº 18 da Quadra M2, de frente para a Rua Planura nº 435, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.512 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro Municipal nº 22.750
b	MARCONDES ALVES DE SOUSA, casado, portador do CPF: 085.291.866-64 e RG: MG-15.297.136 SSP/MG IDEJAILMA SILVA DE LACERDA portadora de CPF: 109.388.456-83 e RG: MG-17.457.267 SSP/MG.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 30 da Quadra 6, de frente para a Rua Conceição das Alagoas nº 905, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 34.481 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro Municipal nº 23.318
c	CLAUDINEI MOREIRA DA SILVA, casado, portador do CPF: 114.926.808-50 e RG:19778852 SSP/SP e CLEONICE RODRIGUES DE ALMEIDA MOREIRA portadora do CPF: 248.551.078-40 e RG:26.284.112-5 SSP/SP.	Um Terreno Urbano, de uso residencial com 250,00 m ² , identificado como Lote nº 01 da Quadra S-2, de frente para a Rua Pirajuba nº 430, localizado no Jardim Ângelo Passuelo - Oriundo da Matrícula nº 35.715 do CRI da Comarca de Frutal-MG. Cadastro Municipal nº 22.890